

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL**DECRETO nº 23 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor total de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 005/2021 de 09 de fevereiro de 2021, edita o seguinte decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito ao orçamento de 2021 no total de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****1.201 - Ações de Enfrentamento a Emergência da COVID-19**

3.3.90.30.00 / 9229 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.32.00 / 9229 - Material de Distribuicao Gratuita	30.000,00
3.3.90.36.00 / 9229 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	40.000,00

Total por Ação: 110.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 110.000,00****Total Suplementado: 110.000,00**

Art 2º. - Para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.038 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

3.3.90.36.00 / 9229 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.079 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 / 9229 - Material de Consumo	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL

2.097 - MANUTENÇÃO E APOIO AO PROGRAMA BPC

3.3.90.36.00 / 9229 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00
Total Anulado:	110.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 12 de fevereiro de 2021.

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO

Secretário(a)

CPF : 676.706.875-68

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES

Prefeito Municipal

CPF : 395.381.415-04